

PORTARIA Nº 037 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 687/GR/IFAM, de 14 de maio de 2024 que trata da mudança da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Manacapuru, no que tange as Coordenações, Setores e Núcleo;

CONSIDERANDO o afastamento para capacitação e remoção de servidores responsáveis por Núcleos no Campus Manacapuru, a Direção Geral realiza as modificações necessárias para a continuidade das atividades dos Núcleos;

R E S O L V E:

I- RETIFICAR a PORTARIA Nº 108 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2024;

II- DESIGNAR, o(s) servidor(es) abaixo identificado(s) para serem responsáveis pelo(s) Núcleo(s) a ele(s) associado na tabela abaixo, no âmbito do IFAM Campus Manacapuru:

NÚCLEO	RESPONSÁVEL	SIAPE
Núcleo de Conformidade de Gestão e Controle Interno	EDUARDO CORREA DOS SANTOS	3262410
Núcleo de Mídias	HERBERT DE AGUIAR PINTO	1623843
Núcleo de Saúde	CARMEM LUCIA MAGALHAES FERRAZ	3339739
Núcleo Multidisciplinar	IRACEMA RAMOS MARTINS	1743402
Núcleo de Psicologia	SAMUEL ANDERSON FERREIRA	2207914
Núcleo de Nutrição	LUIZA LAMIA RODRIGUES SIMAS	3332612
Núcleo de Biblioteca	CARLOS BRITO DA COSTA SILVA	2356082
Núcleo do Centro de Documentação e Informação	CARLOS BRITO DA COSTA SILVA	2356083
Núcleo de Pesquisa	THIAGO BATISTA MOREIRA	3299710
Núcleo de Extensão	RICARDO LIMA DA SILVA	2353415
Núcleo de Técnico Pedagógico	Não há responsável por falta de servidor com requisito mínimo.	n/a
Núcleo de Pesca	FABRICIO BARROS DE SOUSA	2218797
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas	JHONATAS GEISTEIRA DE MOURA LEITE	2114549

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Manacapuru

PORT. Nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024